

## RESOLUÇÃO Nº 19 - *Campus* Pelotas

O Pró-Reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições, considerando as decisões emanadas da reunião da Câmara de Ensino, resolve aprovar para vigor a partir do primeiro semestre letivo de 2010:

1 – A alteração da ementa e conteúdo da disciplina de Relações Humanas para os Cursos:

- 1 - Programação Visual – Concomitante;
- 2 - Comunicação Visual – Concomitante;
- 3 - Comunicação Visual – Subsequente;
- 4 - Mecânica Industrial – Concomitante;
- 5 - Mecânica – Concomitante;
- 6 - Mecânica – Subsequente;
- 7 - Eletrotécnica – Subsequente;
- 8 - Eletrotécnica – Integrado;
- 9 - Eletrônica – Integrado;
- 10 - Manutenção e Suporte em Informática – Integrado

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PELOTAS, 21 DE DEZEMBRO DE 2009.



Odeli Zanchet

**Pró-Reitor de Ensino do Instituto  
Federal Sul-rio-grandense**